

CERTIDÃO Nº 2847452 - PR/NGD

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 5/5/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: **MARIA CONSUELO SALES SILVA**
 Tipo de Parte: **Pessoa Física**
 Sexo: **Feminina**
 Nome da Mãe: **FRANCISCA MARIA DE ASSIS SALES**
 Nome do Pai: **RAMUNDO SALES**
 Data de Nascimento: **20-05-1976 (Idade: 50 anos, 9 meses e 16 dias)**
 CPF/CNPJ: **323.530.753-72**
 RG: **587.445**

Observações:

- 1. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço eletrônico: <https://tjro.jus.br>, por meio do sistema de validação online.
- 2. A inserção dos dados que serviram de parâmetro para a emissão da busca e para emissão desta certidão são de responsabilidade do solicitante, havendo qualquer erro com a Pesquisa Federal ou outra instituição pública para a qual.
- 3. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJG n. 121, de 5 de outubro de 2018.
- 4. Nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CJG n. 121, de 2018, registada, homologada, não impõe a emissão de certidão negativa.
- 5. Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PROJ n. 8, de 05/05/2025.
- 6. Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECORE**, Coordenador(a) de Núcleo, em 15/07/2026, às 13:15, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 18 de dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1850, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://tjro.jus.br/autenticidade>

RG



